

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO PLENA EM ENDOSCOPIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

A Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, torna público que realizará, a abertura de inscrições ao **CURSO DE CAPACITAÇÃO PLENA EM ENDOSCOPIA** para o preenchimento de vaga específica, conforme o presente instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, entrevista e análise curricular serão de responsabilidade do setor de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

1.2

Programas	Vagas	Situação do Programa	Taxa de Inscrição	Duração do Curso	Pré-requisito
ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA	01(uma) vaga	Credenciado pelo SOBED (Sociedade brasileira de endoscopia)	R\$650,00	02 (dois) anos	Residência médica concluída em Clínica médica, Cirurgia geral ou Pediatria, reconhecidas pelo MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, através do site www.ensinoepesquisa.santacasa.org.br de **07 de novembro de 2022** até **18 de dezembro de 2022**, com anexo dos seguintes documentos digitalizados:

- a) Comprovante ou declaração do término da residência médica ou estágio reconhecidos pelo CBR/MEC;
- b) Currículo (incluir número e e-mail para contato);
- c) Documento com foto.

3. DETALHES DO CURSO PRÁTICO

3.1 O programa de Especialização em Endoscopia Digestiva da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre possui duração de 2 anos e inclui as seguintes habilidades: endoscopia digestiva alta diagnóstica e terapêutica, colonoscopia diagnóstica e terapêutica e acompanhamento em ultrassom endoscópico.

3.2 Período de duração é de 2 anos, a contar de março de 2023, e a carga horária semanal de 60 horas.

3.3 O estágio não é remunerado, sendo permitido um dia livre para trabalho.

3.4 Escala: 10 períodos semanais.

3.5 As aulas teóricas ministradas dentro dos períodos da carga horária serão de participação obrigatória e as aulas forados períodos da carga horária serão de comparecimento opcional.

4. DETALHES DO CURSO TEÓRICO

4.1 As reuniões teóricas serão semanais.

5. AVALIAÇÃO DO ESPECIALIZANDO:

5.1 Provas anuais discursivas e práticas formuladas pelos preceptores e coordenadores, além da avaliação diária na prática.

6. EQUIPE DE ENSINO E LOCAL DAS ATIVIDADES PRÁTICAS:

6.1 A equipe é formada por especialistas em endoscopia digestiva, coloproctologia, gastroenterologia, cirurgia geral edo aparelho digestivo.

6.2 As atividades serão desenvolvidas no setor de endoscopia digestiva da Santa Casa de Porto Alegre.

6.3 Comitê de ensino: Sob a **GESTÃO MÉDICA E COODENADORIA GERAL** dos Drs. Júlio Pereira Lima, José Artur Sampaio e Daniel Azambuja.

7. DAS NORMAS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será feita através análise curricular e de entrevista realizada pela coordenação do serviço de Endoscopia da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

7.2 A entrevista será realizada de forma online, de acordo com o cronograma.

7.3 A nota final do candidato será a somatória de 60 pontos, da análise curricular, e 40 pontos, da entrevista, totalizando 100 pontos, máximos.

7.4 Será desclassificado aquele candidato que não comparecer a entrevista.

8 - CRONOGRAMA

Fases do Processo de Seleção	Datas
Período de Inscrições	07/11 à 18/12/2022
Divulgação das Datas e Locais das Entrevistas	10/01/2023
Período de Entrevistas	16/01 a 31/01/2023
Divulgação do Resultado Final	10/02/2023
Período de Matrícula	13/02 a 17/02/2023
Início das Atividades	06/03/2023

9 - DOS RESULTADOS

9.1 O Resultado final será divulgado no endereço eletrônico ensinoepesquisa.santacasa.org.br, em ordem classificatória.

10 - DO PRAZO E INVESTIMENTO

10.1 O Programa de especialização terá início no primeiro dia do mês de março. Em caso de desistência de médico ingressante em primeiro ano, a vaga será preenchida em até 15 (quinze) dias. O preenchimento dessa vaga deverá observar, rigorosamente, a classificação obtida no processo de seleção.

10.2 O curso pode ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Mensalidades possuem modificação no valor, conforme reajuste anual.

11- DAS MATRÍCULAS

11.1 Os candidatos aprovados deverá enviar a documentação para efetivar sua matrícula no período do cronograma, para o email relacionamento.ep@santacasa.org.br

11.2 Após este período serão considerados desistentes, os que não realizarem a pré-matrícula, ou se não apresentarem as documentações nos períodos acima.

11.3 Para efetuar a matrícula o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - RG;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Carteira do CRM e diploma de graduação;
- Candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diplomarevalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC;
- Comprovante ou declaração do término da residência médica em Clínica médica ou Cirurgia geral ou Pediatriareconhecidos pelo MEC.
- Carteira de vacinação contendo, obrigatoriamente, as seguintes vacinas: Dupla adulto, Hepatite B, Tríplice Viral, Varicela e Covid-19.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

Dr. Antônio Nocchi Kalil
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa